



DECRETO Nº 2.478/2026

Nomeia DIRETORA DE CRECHE e PRÉ-ESCOLA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.809/2022, alterado pelo Decreto nº 1.810/2022, que dispõe sobre o Processo de Seleção de Diretores Escolares das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Vila Pavão/ES, previstas pelas condicionalidades de melhoria de gestão para fins de distribuição da complementação valor anual por aluno (VAAR) através do FUNDEB;

CONSIDERANDO que cabe a Secretaria Municipal de Educação coordenar e acompanhar o processo de seleção de Diretores das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Vila Pavão, consoante previsão do art. 7º do Decreto nº 1.809/2022, alterado pelo Decreto nº 1.810/2022;

CONSIDERANDO o MEM/SEMED/PMVP Nº 073/2026, de lavra do Secretário Municipal de Educação, informando que a senhora Elda Mariano Costa foi eleita durante o Processo de Seleção de Diretor Escolar para a unidade escolar do Centro Municipal de Educação Infantil – CRIARTE e da Creche Municipal GIRASSOL, solicitando, assim, a nomeação desta no cargo de Diretora de Creche e Pré-Escola.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a senhora **ELDA MARIANO COSTA**, inscrita no CPF sob o nº ***.029.357-**, no cargo comissionado de **DIRETORA DE CRECHE e PRÉ-ESCOLA**, referência CC-2 Especial, com lotação no **Centro Municipal de Educação Infantil – CRIARTE** e na **Creche Municipal GIRASSOL**, localizados na sede deste Município, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia **24/02/2026**.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **especialmente o Decreto nº 2.477/2026**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

JOÃO TRANCOSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: